



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2020

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Recife, abril de 2021

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAE) são Centros Regionais de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo consultas ambulatoriais em especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, procedimentos diagnósticos de média complexidade e em algumas Unidades, inclusive, cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia. A estrutura foi pensada de forma que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada.

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção de consultas médicas especializadas, as consultas não-médicas, sessões de fisioterapia e, para as UPAE Caruaru, Garanhuns e Petrolina, há também o indicador de Cirurgia Ambulatorial. Como indicadores de qualidade, de modo geral apresentam os indicadores de Atenção ao Usuário, Controle de Origem do Paciente e Indicadores de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno e Taxa de Cancelamento de Cirurgia).

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS Peso: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
CONSULTAS NÃO MÉDICAS Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
SESSÕES DE FISIOTERAPIA Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014.

COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das Unidades, conforme é mostrado abaixo:

- **Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020:** Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** *“Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.*
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Através do Processo Público de Seleção nº 004/2013, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, qualificada como Organização Social Saúde pelo Decreto Nº 46.507/2018 celebrou Contrato de Gestão nº 007/2014 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Atualmente, o referido contrato está vigente através do 10º Termo Aditivo.

A UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA está localizada na Rua Antônio Alves Santos, S/Nº, no município de Afogados da Ingazeira., está localizada, Rua Antônio Alves Santos, S/N, Afogados da Ingazeira/PE. De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014, esta Unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia ¹, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Urologia, e as especialidades não médicas de Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional ². Além disso, oferece procedimentos diagnósticos de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta-feira.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2020.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitações realizadas pela UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA. De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 1.985 atendimentos/mês, para Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 300 atendimentos/mês e para Atendimento Sessões de Fisioterapia é de 300 atendimentos/mês.

De acordo com as informações apresentadas nos Relatórios Assistenciais de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou os resultados a seguir:

1.1 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações contidas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais médicos em 2020 atingiu o volume de **11.017** atendimentos, representando um percentual de **46,25%**, não **cumprindo a meta pactuada de 23.820 /ano**.

Tabela 01 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – Atendimentos Ambulatoriais Médicos – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	1.977	1.868	1.171	0	0	0	39	756	1.305	1.387	1.295	1.219	11.017
% (Contratado x Realizado)	99,60%	94,11%	58,99%	0,00%	0,00%	0,00%	1,96%	38,09%	65,74%	69,87%	65,24%	61,41%	46,25%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não cumprida	Suspensão	Suspensão	Suspensão	Não cumprida	Não cumprida	Não cumprida	Não cumprida	Não cumprida	Não cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Afogados da Ingazeira – 2020

1.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2020 atingiu o volume de **3.964** atendimentos, representando um percentual de **110,11 %**, **cumprindo a meta pactuada de 3.600/ano**

Tabela 02 – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – UPAE Afogados da Ingazeira – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	656	641	430	0	0	0	172	332	362	358	494	519	3.964
% (Contratado x Realizado)	218,67%	213,67%	143,33%	0,00%	0,00%	0,00%	57,33%	110,67%	120,67%	119,33%	164,67%	173,00%	110,11%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Suspensão	Suspensão	Suspensão	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2020

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não médicas mediante a emissão de parecer social.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação em 2020 atingiu o volume de **1.637** atendimentos, representando um percentual de **45,47 %**, **não cumprindo a meta pactuada de 3.600/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

UPAE Afogados da Ingazeira – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Sessões de Fisioterapia Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Sessões de Fisioterapia Realizado	317	330	157	0	0	27	70	85	149	164	146	192	1.637
% (Contratado x Realizado)	105,67%	110,00%	52,33%	0,00%	0,00%	9,00%	23,33%	28,33%	49,67%	54,67%	48,67%	64,00%	45,47%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Suspensão	Suspensão	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – 2020

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Afogados da Ingazeira, estão descritos no Anexo III do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, são eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- b) Controle de Origem do Paciente:** Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.
- c) Gerenciamento Clínico:** objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

Tabela 04 – Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DA DGMMAS E ANEXOS – 2020														
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – JANEIRO A DEZEMBRO/2020														
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses												STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO														
1.1 Pesquisa de Satisfação	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	24,03%	22,75%	25,62%	0,00%	0,00%	5,00%	14,94%	10,97%	11,14%	27,54%	40,69%	38,96%	Em 2020, a unidade atingiu o percentual mínimo, não cumprindo a meta em abril e junho/2020 , mas enviou os relatórios na data exigida em contrato
1.2 Resolução de Queixas	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	100,00%	100,00%	não houve queixa	sem atendimento	sem atendimento	sem atendimento	não houve queixa	não houve queixa	não houve queixa	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu nos trimes de 2020 o percentual de 100% resolução de queixas e envio relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta.
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou em todos o meses no prazo, cumprindo meta.
3. GERENCIAMENTO CLÍNICO														
3.1 Perda Primária	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano em análise a unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada.
3.2 Taxa de Absenteísmo	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo a meta.
3.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou o relatório no prazo estabelecido em contrato, portanto, meta cumprida.

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – 2020

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“ 3.1.35 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Ética; Comissão de Controle de Infecção; Comissão de Revisão de Prontuários.

3.1.36 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2020 as Comissões de Controle de Infecção, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e Comissão de Revisão de Prontuário, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Quanto à Comissão de Ética Médica, a DGMMAS informa que a Unidade não atende ao que preconiza a Resolução nº 2152/2016 do CREMEPE, que exige funcionamento de comissão de ética para unidades a partir de 31 médicos.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, o Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, Núcleo de Engenharia Clínica, Educação Permanente e Núcleo de Segurança do Paciente, a UPAE Afogados da Ingazeira manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2020 que diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão ratifica os presentes Relatórios Trimestrais referentes aos períodos de Janeiro a Dezembro de 2020, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi assinada em 30/10/2020, através do Decreto nº 49.652/2020, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019 e vencendo em 03/11/2021. Assim, durante o ano de 2020, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

II - balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III - documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho. (...).”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE Afogados da Ingazeira) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 449.041,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quarenta e um reais)** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Tabela 05 – Repasse de Gestão – Mensal

Afogados da Ingazeira		Janeiro a Dezembro de 2020	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	449.041,00
Recurso fixo	70%	R\$	314.328,70
Recurso variável	30%	R\$	134.712,30
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	89.808,20
Consultas Médicas	96%	R\$	86.215,87
Consultas não Médicas	2%	R\$	1.796,16
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	1.796,16
Repasse Qualidade	10%	R\$	44.904,10
Atenção ao Usuário	50%	R\$	22.452,05
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	11.226,03
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	11.226,03

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 51/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55.

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 5.433.195,53 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, conforme informações expostas abaixo:

Tabela 06 – Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

<i>Afogados da Ingazeira</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	2.694.246,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.564,25	3.189,74	3.971,15	3.710,16	3.272,94	3.366,06	21.074,30
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	452.605,25	452.230,74	453.012,15	452.751,16	452.313,94	452.407,06	2.715.320,30

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Afogados da Ingazeira</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	2.694.246,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.355,78	3.064,80	3.818,02	4.034,34	4.076,77	4.915,52	23.265,23
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	22,80	22,80	22,80	22,80	272,80	364,00
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	452.396,78	452.128,60	452.881,82	453.098,14	453.140,57	454.229,32	2.717.875,23

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Conforme informações presentes no Informativo nº 51/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista e terceirizado) perfaz em média o percentual de **55,31%** em relação ao repasse mensal, estando abaixo do **limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **superavit** no final do exercício de 2020 de **R\$ 1.481.032,40³**.

Tabela 07 – Comparativo dos semestres de 2020 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
6	JAN/20	452.605,25	362.405,99	R\$ 314.335,25	90.199,26	SEMESTRE ANTERIOR R\$ 829.308,82
6	FEV/20	452.230,74	380.845,15		71.385,59	
6	MAR/20	453.012,15	355.147,09		97.865,06	
7	ABR/20	452.751,16	274.414,21		178.336,95	
7	MAI/20	452.313,94	252.364,90		199.949,04	
7	JUN/20	452.407,06	260.834,14		191.572,92	
7	JUL/20	452.396,78	275.458,23	344.358,61	176.938,55	SEMESTRE ATUAL R\$ 651.723,58
7	AGO/20	452.128,60	321.727,79		130.400,81	
7	SET/20	452.881,82	357.081,49		95.800,33	
7	OUT/20	453.098,14	366.435,88		86.662,26	
7	NOV/20	453.140,57	363.500,33		89.640,24	
7	DEZ/20	454.229,32	381.947,94		72.281,38	
				9,55%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 51/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de **Maio a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR: Fevereiro e Março, REGULAR COM RESSALVA: Janeiro e Abril**”.

Através do Processo SEI nº 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental. Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras

dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19”.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2020, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo os seguintes apontamentos de desconto, os quais não foram efetivados em razão das justificativas enviadas pela unidade, vejamos quais seriam:

Tabela 07. Apontamento de Descontos

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira – 1º Trimestre/2020			
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (20%) Peso 96%			R\$ 86.215,87
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	99,60%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	94,11%	0,00%	R\$ 0,00
Março	59,99%	30,00%	R\$ 25.864,76
Total			R\$ 25.864,76
Atendimentos Ambulatoriais de Não Médicos (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	105,67%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	110,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	52,33%	45,00%	R\$ 808,27
Total			R\$ 808,27
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 26.673,03

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira – 2º Trimestre/2020			
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (20%) Peso 96%			R\$ 86.215,87
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	45,00%	R\$ 38.797,14
Maio	0,00%	45,00%	R\$ 38.797,14
Junho	0,00%	45,00%	R\$ 38.797,14
Total			R\$ 116.391,42
Atendimentos Ambulatoriais de Não Médicos (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	45,00%	R\$ 808,27
Maio	0,00%	45,00%	R\$ 808,27
Junho	37,67%	45,00%	R\$ 808,27
Total			R\$ 2.424,82
Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	45,00%	R\$ 808,27
Maio	0,00%	45,00%	R\$ 808,27
Junho	9,00%	45,00%	R\$ 808,27
Total			R\$ 2.424,82
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 121.241,06

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira – 3º Trimestre/2020			
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (20%) Peso 96%			R\$ 86.215,87
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	1,96%	45,00%	R\$ 38.797,14
Agosto	38,09%	45,00%	R\$ 38.797,14
Setembro	68,26%	30,00%	R\$ 25.864,76
Total			R\$ 103.459,04
Atendimentos Ambulatoriais de Não Médicos (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	57,33%	30,00%	R\$ 538,85
Agosto	110,67%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	120,67%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 538,85
Sessões de Reabilitação (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	23,33%	45,00%	R\$ 808,27
Agosto	28,33%	45,00%	R\$ 808,27
Setembro	49,67%	45,00%	R\$ 808,27
Total			R\$ 2.424,82
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 106.422,71

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira – 4º Trimestre/2020			
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (20%) Peso 96%			R\$ 86.215,87
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	69,87%	30,00%	R\$ 25.864,76
Novembro	65,24%	30,00%	R\$ 25.864,76
Dezembro	61,41%	30,00%	R\$ 25.864,76
Total			R\$ 77.594,28
Sessões de Reabilitação (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	54,67%	45,00%	R\$ 1.616,55
Novembro	48,67%	45,00%	R\$ 1.616,55
Dezembro	64,00%	30,00%	R\$ 538,85
Total			R\$ 3.771,95
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 81.366,23

Levando-se em consideração o 1º trimestre/2020, a Unidade enviou justificativa pelo não atingimento da meta em relação ao Indicador de Produção de Atendimento de Urgência Médica e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação por meio do Ofício nº 005/2020, que foi acatada pela DGMMAS, através do Ofício de nº 235/2020, sendo apontado o desconto financeiro, no valor de R\$ 26.673,03 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos), porém não foi efetivado, em razão da justificativa fundamentada na Portaria SES/PE de nº 107 de 24 de março de 2020. Quanto aos demais indicadores, houve o cumprimento dos prazos determinados em contrato.

No 2º trimestre/2020, a Unidade enviou as justificativas pelo não atingimento da meta em relação ao Indicador de Produção de Atendimento de Urgência Médica e no Indicador de Urgência Odontológica (que não há valoração financeira), entretanto ambos foram justificados através dos Ofícios nº 008, 010 e 012/2020, que foram acatadas pela DGMMAS por meio do Ofício nº 251, 381 e 535/2020, sendo apontado o desconto financeiro, no valor de R\$ 121.241,07 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sete centavos), porém não foi efetivado, em razão das justificativas. Quanto aos demais indicadores, houve o cumprimento dos prazos determinados em contrato.

No 3º trimestre/2020, a Unidade enviou as justificativas pelo não atingimento da meta em relação ao Indicador de Produção de Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Sessões de Reabilitação, através do Ofício nº 016, 017 e 020/2020, que foram acatadas pela DGMMAS por meio do Ofício nº 571, 655 e 691/2020, sendo apontado o desconto financeiro, no valor de R\$ 106.422,71 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), porém não foi efetivado, em razão das justificativas. Quanto aos demais indicadores, houve o cumprimento dos prazos determinados em contrato.

Já no 4º trimestre/2020, houve 6 (seis) faltas, todas foram justificadas pela unidade através dos Ofícios nº 022 e 027/2020 e 03/2021, e acatadas através do Ofício DGMMAS nº 786 e 818/2020 e 042/2021, sendo apontado o desconto financeiro, no valor de R\$ 81.366,23 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), porém não foi efetivado, em razão das justificativas. Quanto aos demais indicadores, houve o cumprimento dos prazos determinados em contrato.

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 007/2014 – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA**:

¹ REITERAÇÃO – Esta comissão solicitou informações sobre a especialidade médica em Nefrologia, tendo em vista a previsão contratual e não ter efetuado nenhuma consulta durante o ano de 2020, apesar da dificuldade de contratação, se faz necessária a presença do profissional na Unidade. Logo, reiteramos a necessidade de intensificação das medidas adotadas para a contratação de médico nessa especialista.

² REITERAÇÃO - Quanto a ausência de atendimentos da especialidade não médica de Terapia Ocupacional, mesmo diante da justificativa de que a unidade esteve com dificuldade de contratação do especialista na região, apesar da unidade ter reforçado em rede sociais à procura da contratação do profissional não houve êxito. Assim, reiteramos a necessidade de intensificação das medidas adotadas para a contratação de profissional nessa especialista.

³ Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, 12 de abril de 2021.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula nº 324.268-4 SEPLAG

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula nº 406.111-0 SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula nº 389.822-9 SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA
Matrícula nº 401.713-7 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO
Matrícula nº 388.908-4 SES